

**EDITAL Nº687/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº490012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães**, responsável pela Prefeitura Municipal de Muaná, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 490012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº688/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1382012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Pereira de Almeida.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Pereira de Almeida**, responsável pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Ipixuna, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1382012004 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº689/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Pereira de Almeida.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Pereira de Almeida**, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº691/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1380012000-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **ao Espólio do Senhor José Elias Jabour.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, ao Espólio do Senhor José Elias Jabour**, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, **no período de 01.06 a 31.12.2000**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380012000 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº692/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1120022005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Francisco de Souza.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor José Francisco de Souza**, responsável pela Câmara Municipal de Cumarú do Norte, **no exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1120022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº693/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1330012005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Albenor Bezerra Pontes.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Albenor Bezerra Pontes**, responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, **no exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1330012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº694/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº850012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Marlene Macedo de Vasconcelos.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Macedo de Vasconcelos**, responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, **no exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 850012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº695/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0733992004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Cláudio César Viana Bezerra.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Cláudio César Viana Bezerra**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, **no exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0733992004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 30 de setembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de setembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 420022005-00 – 200603563-00

Responsáveis: Maurino Magalhães de Lima (períodos de 01.01 a 20.04.2005 e 06.10 a 31.12.2005) e Adelmo Azevedo Lima (período de 21.04 a 05.10.2005)

Origem : Câmara Municipal de Marabá

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 200410705 -00

Responsável : Carlos Eduardo Barbosa Pereira

Origem : Câmara Municipal de Pau D' Arco

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.648, de 05.08.2004, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de setembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de outubro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0700012000-00 – 200103636-00

Responsável: Wagner Pereira da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator a : Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 0124272002-00

Responsável: Onilde da C. Borges Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Baião

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator a : Conselheira Rosa Hage

03) Processo nº 0140082000-00

Responsáveis: Raimundo Luiz Silva Araújo (período de 01.01 a 31.05.2000) e Luciene das Graças M. Medeiros

(período de 01.06 a 31.12.2000)

Origem : Secretaria Municipal de Educação e Cultura da

Prefeitura de Belém - SEMEC

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

04) Processo nº 0120021999-00

Responsáveis: José Haroldo de S. L. Brito e José Hilton Rocha de Souza

Origem : Câmara Municipal de Baião

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra

a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 9.911, de

20.09.2001, exercício financeiro de 1999

Relator a : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de setembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TAD

Nº do Convênio: 005/2008/TCM

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ABRACO.

Objeto do Convênio: Cooperação entre o TCM e a Associação Instituto Abraço no desenvolvimento de programa social que possui por base o trabalho educativo de adolescentes assistidos pela referida entidade assistencial.

Valor do Convênio Original: R\$ 2.750,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula

Terceira: reajuste da bolsa-estágio.

Valor do Aditamento: R\$ 3.250,00

Data da Assinatura: 19/08/2008

Vigência do Aditamento: 19/08/2008 a 02/04/2009

Dotação Orçamentária: 0112201252903-3390.36.

Fonte de Recursos ou Contratos: 001.

Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage

- Presidente

Aditivos Anteriores: NT

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 007/2008.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8666/93.

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a empresa SERVI-SAN LTDA.

Objeto: Serviços de limpeza e conservação do Edifício Sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM, incluindo o fornecimento de pessoal, equipamentos e o material necessário para a execução dos serviços.

Vigência: 13/06/2008 a 12/09/2008

Valor: R\$ 17.990,90.

Dotação Orçamentária: 031010112201252902-3390.39.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Da comarca de Belém do Pará.

Data da Assinatura: 13/06/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA - Presidente.

Endereço do Contratado: Trav. Angustura nº 1921. Pedreira. Belém - PA. CEP: 66.080-180.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TAD

Nº do Convênio: 002/2008/TCM

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a Faculdade Ideal - FACI.

Objeto do Convênio: Realização de estágio nas dependências do TCM – PA, por alunos regularmente matriculados na FACI.

Valor do Convênio Original: R\$ 36.450,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Quinta.

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00.

Data da Assinatura: 19/08/2008

Vigência do Aditamento: 19/08/2008 a 31/03/2013

Dotação Orçamentária: 031010112201252903-3390.36.

Fonte de Recursos ou Contratos: 001.

Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage

- Presidente

Aditivos Anteriores: NT